

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA 001/2013

N

PROCESSO Nº:

1309/2012

**OBJETO:** 

PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL - CHOCOLATERIA

Ao oitavo dia do mês de Outubro do ano de 2013, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Fundação Florestal, localizada na Rua do Horto nº 931, prédio 2, 1º andar, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pela Sra. Elisabeth Sutter como presidente da Comissão e os Srs. Cíntia Estefam Jorge e Markos Vinicius Trevisan, representando a Fundação Florestal, para abertura do Envelope n°1 "PROPOSTA", relativo à Concorrência n°001/2013 — PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL — CHOCOLATERIA situado no Parque Estadual Campos do Jordão.

Inicialmente foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas: LEONILDA MARIA DE SOUZA CHOCOLATE - ME (CNPJ 06.204.700/0001-84) – representada neste ato por Sr. FRANCISCO ASSIS DA CUNHA (CPF. 057.414.788-83), o qual apresentou a procuração e cópia de identificação.

Ato Continuo a Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope n°1 "Proposta" da empresa supra citada, tendo em vista que a empresa foi a única **LEONILDA MARIA DE SOUZA CHOCOLATE - ME** que apresentou proposta Comercial.

A proposta apresentada pela empresa foi de: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês para a permissão de uso do imóvel objeto desta licitação. Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente na Sessão.

Após o julgamento e classificação da proposta apresentada pela empresa **LEONILDA MARIA DE SOUZA CHOCOLATE** – **ME**, foi dada a sequencia aos procedimentos com a abertura do Envelope n°2 – HABILITAÇÃO.

A documentação contida no envelope n°2 HABILITAÇÃO, foi devidamente analisada e aprovada pela Comissão de Licitação.

A empresa **LEONILDA MARIA DE SOUZA CHOCOLATE** – **ME**, foi declarada vencedora do certame com apresentação da melhor oferta, para a permissão de uso do bem imóvel no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao mês.

A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com a Lei das Licitações abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados.

Em seguida, a Sra. Presidente informou a todos os presentes que o conteúdo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo D.O.E./ SP e no site desta Fundação Florestal (www.fflorestal.sp.gov.br), de acordo com legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Flisabeth Sutter

Presidente da Comissão de Licitação

Cintia Estefam Jorge

Fundação Florestal



Markos Vinicius Trevisan Fundação Florestal

REPRESENTANTES:

Francisco Assis da Cunha LEONILDA MARIA DE SOUZA CHOCOLATE – ME